



GRÊMIO RECREATIVO ESPORTIVO E CULTURAL DO 63º BPM PROJETO DO EVENTO – CORRE 63 – 3ª EDIÇÃO

REGULAMENTO DA CORRIDA RÚSTICA “CORRE 63”

Data da realização da Corrida Rústica: 08 de novembro de 2026.

Local: Rua Nossa Senhora Abadia, 745, bairro Palmeiras, Formiga/MG.

Horário da largada: 08 horas.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Incentivar a prática da modalidade esportiva que mais cresce no Brasil;
- 1.2 Destacar a importância do viver saudável para a população;
- 1.3 Valorizar os atletas adeptos ao segmento, locais e regionais;
- 1.4 Destacar as comemorações de aniversário do 63º BPM;
- 1.5 Valorizar as estruturas da Unidade e fortalecer os laços com a população;
- 1.6 Fortalecer e enaltecer serviços do portfólio institucional;
- 1.7 Criar relacionamento com colaboradores e comunidade;
- 1.8 Destacar os colaboradores do evento;

2. DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

- 2.1 A Corrida Rústica será realizada sob coordenação do Grêmio Desportivo Recreativo Cultural do 63 BPM, com participação de colaboradores/patrocinadores do evento.

2.2 A Corrida Rústica “Corre 63” ocorrerá no dia 08 de novembro de 2026, domingo, a partir das 08 (oito) horas, estando sua realização nesta data sujeita ao número de participantes inscritos, casos fortuitos ou motivos de força maior.

2.3 O percurso da corrida será de 6,3 km (seis quilômetros e trezentos metros) para os adultos e 400 m (quatrocentos metros) para a categoria especial infantil kids (atletas até 14 (quatorze) anos).

2.4 Fica estabelecido que poderá haver modificações no percurso proposto no ato das inscrições, em razão de motivos de força maior ou caso fortuito, ou na necessidade de se promover maior segurança aos participantes, mantendo-se a distância inicial proposta de 6,3 km.

2.5 A corrida terá a duração máxima de duas horas, encerrando-se a logística do percurso e da prova. O atleta que não conseguir completar a prova nesse tempo estará automaticamente “*desclassificado*”.

2.6 A Corrida Rústica “CORRE 63” será disputada nas seguintes categorias: INDIVIDUAL GERAL MASCULINO E FEMININO; INDIVIDUAL POLICIAL MILITAR MASCULINO E FEMININO; INDIVIDUAL LOCAL (ATLETAS DA CIDADE DE FORMIGA) MASCULINO E FEMININO; INDIVIDUAL POR FAIXA ETÁRIA MASCULINO E FEMININO; CATEGORIA ESPECIAL INFANTIL (KIDS) MASCULINO E FEMININO; podendo participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, de acordo com o Regulamento da prova.

3. DAS CATEGORIAS

3.1 DAS CATEGORIAS “GERAL”:

- a) Geral Masculino: 1º Lugar, 2º Lugar, 3º Lugar,
- b) Geral Feminino: 1º Lugar, 2º Lugar, 3º Lugar,

3.2 DAS CATEGORIAS “GERAL POLICIAL MILITAR”:

- a) Categoria PM Masculino: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;
- b) Categoria PM Feminino: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar.

3.3 DAS CATEGORIAS "LOCAL":

a) Categoria Local Masculino: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

3.4 Categoria Local Feminino: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar.

3.5 DAS CATEGORIAS POR FAIXAS ETÁRIAS – MASCULINO:

a) Categoria A – 15 a 19 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

b) Categoria B – 20 a 24 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

c) Categoria C – 25 a 29 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

d) Categoria D – 30 a 34 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

e) Categoria E – 35 a 39 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

f) Categoria F – 40 a 44 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

g) Categoria G – 45 a 49 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

h) Categoria H – 50 a 54 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

i) Categoria I – 55 a 59 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

j) Categoria J – 60 a 64 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

k) Categoria K – 65 ou mais: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar.

3.6 DAS CATEGORIAS POR FAIXAS ETÁRIAS - FEMININO:

a) Categoria L – 15 a 19 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

b) Categoria M – 20 a 24 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

c) Categoria N – 25 a 29 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

d) Categoria O – 30 a 34 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

e) Categoria P – 35 a 39 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

f) Categoria Q – 40 a 44 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

g) Categoria R – 45 a 49 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

h) Categoria S – 50 a 54 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

i) Categoria T – 55 a 59 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

j) Categoria U – 60 a 64 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

k) Categoria V – 65 ou mais: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar.

3.7 CATEGORIA ESPECIAL INFANTIL (KIDS) MASCULINO E FEMININO:

l) Categoria X1 – 06 e 07 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

m) Categoria X2 – 08 e 09 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;

- n) Categoria X3 – 10 e 11 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;
- o) Categoria X4 – 12 a 13 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar;
- p) Categoria X5 – 14 anos: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar.

3.8 A **idade mínima** para participação no evento Corre 63, no percurso de 6,3 km, é de 15 (quinze), desde que esteja autorizado pelos responsáveis, observados os seguintes critérios:

a) Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do participante, que deverá ser entregue à organização, antes da realização da prova, juntamente com a autorização.

3.9 A organização reserva-se o direito de incluir no evento ATLETAS especialmente convidados.

3.10 O atleta inscrito assume e expressamente declara com o ato de sua inscrição que é conhecedor de seu estado de SAÚDE, que tem condições de saúde para participar do evento e que tem capacidade atlética necessária.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento (assinatura *online*) o (a) participante aceita todos os termos apresentados e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

4.2 **A inscrição no evento é pessoal e intransferível, não podendo, em hipótese alguma, o participante inscrito ser substituído por outro.** O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

4.3 As inscrições serão feitas somente pelo site www.cronochip.com.br.

4.4 As inscrições para o evento terão valores variáveis conforme a data (sujeito a cobrança de taxa de conveniência, cobrada pelo prestador de serviço de inscrição online terceirizado) definida para cada lote.

4.5 Os valores das inscrições respeitarão o previsto nos seguintes “lotes”:

- A) **Primeiro Lote: limitado a 100 inscrições: R\$ 90,00 (noventa reais);**
- B) **Segundo lote: 15/06/2026 a 15/08/2026: R\$ 100,00 (cem reais):**

- C) **Terceiro lote: 16/08/2026 a 30/09/2026: R\$ 110,00 (cento e dez reais):**
D) **Lote KIDS: até 30/09/2026: Valor Único R\$ 60,00 (sessenta reais).**

4.6 Os prazos previstos para os lotes das alíneas “B” e “C” podem sofrer alterações a critério da organização e condicionados à existência de VAGAS.

4.7 A previsão inicial do total de inscrições para o somatório de todas as categorias, com exceção da categoria especial infantil (kids), é de 600 (seiscentos) atletas, estando fixa a quantidade de inscrições para o primeiro lote, mas podendo haver variação na quantidade de inscrições disponíveis para o segundo e terceiro lote, também podendo a organização adicionar ou limitar o número de vagas no evento em função de necessidades, disponibilidades técnicas e estruturais ou outras questões de segurança, sem prévio aviso.

4.8 O limite para a categoria especial infantil (kids) é de 50 (cinquenta) inscrições, podendo a organização adicionar ou limitar o número de vagas em função de necessidades, disponibilidades técnicas e estruturais, sem prévio aviso.

4.9 Em conformidade com a legislação vigente, as pessoas com **60 anos ou mais e as pessoas com deficiência** terão o direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, **salvo para as inscrições do lote promocional**.

4.9.1 Os atletas que fizerem jus ao desconto mencionado e por este optarem terão direito ao **número de peito, chip e medalha** do evento.

4.9.2 Os atletas que fizerem jus ao desconto mencionado e por este optarem, deverão retirar PESSOALMENTE os itens a que têm direito para participarem do evento, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada por terceiros.

4.10 Idosos com **80 anos** ou mais terão o direito de realizar a inscrição **gratuitamente** e participar com número de peito, chip e receber medalha.

4.11 Para a efetivação das inscrições com desconto ou isenção a que têm direito, os atletas com 60 anos ou mais deverão fazer contato pelo e-mail corrida63bpm@gmail.com, informar os dados pessoais e enviar digitalizada uma cópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH).

4.12 Para a efetivação das inscrições com desconto a que têm direito, os atletas com deficiência deverão fazer contato pelo e-mail corrida63bpm@gmail.com, informar os dados pessoais e enviar digitalizada uma cópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH), Certificado da Pessoa com Deficiência ou laudo médico que comprove sua condição.

4.13 A pessoa com deficiência visual terá direito de participar da corrida com o auxílio de um atleta-guia. A pessoa com deficiência visual deverá enviar os dados do atleta-guia que o acompanhará. O atleta-guia estará isento do pagamento de taxa de inscrição, mas como é acompanhante do atleta com deficiência visual, não terá direito a nenhum item do kit atleta.

4.14 As pessoas com 60 anos ou mais e as pessoas com deficiência que realizarem a inscrição pelo sistema online disponível na internet **renunciarão** neste ato ao direito de desconto, diante da impossibilidade de comprovação e verificação da sua condição.

4.15 As inscrições serão encerradas no dia 30 de setembro, às 23h59min, ou quando alcançar o número máximo de inscrições previstas para o evento, a critério da organização.

4.16 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova, sem prejuízo de responsabilidade criminal ou cível.

4.17 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

A) Disputará a etapa em que está inscrito por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele (atleta) e de seus herdeiros, declarando ainda que está saudável e treinou apropriadamente para a prova;

B) Está ciente que deverá consultar previamente um médico e/ou professor de Educação Física, especializado em preparação de atletas para competições, em especial, corridas de rua;

C) Autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação no evento para finalidades legítimas de divulgação, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;

D) Para sua participação, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito, de forma visível, preso na frente da camiseta, além do chip fornecido pela organização;

E) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita por escrito, à comissão organizadora da Corrida, até 15 (quinze) minutos após a divulgação do resultado.

4.18 O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

5 DA ENTREGA DE KITS

5.1 O participante fará a retirada do Kit de corrida na semana do evento. O (s) local (is) e horário (s) serão divulgados em rede social, bem como no site de inscrições do evento.

a) Rede Social: (<https://www.instagram.com/corre63corrida>).

b) Página: www.cronochip.com.br

5.2 **Somente serão entregues kits no dia do evento para equipes ou atletas que não residem em Formiga/MG.** Para tanto, o atleta que não reside em FORMIGA deverá encaminhar um pedido formal contendo os dados de sua inscrição para o e-mail corrida63bpm@gmail.com ou entrar no site do evento.

5.3 O Kit será retirado exclusivamente pelo próprio participante, mediante apresentação de documento oficial de identificação, com foto. Após o término do evento, os materiais remanescentes serão devolvidos aos fornecedores, doados ou destruídos, conforme sua natureza, data de validade e finalidade.

5.4 Será oportunizada a retirada de Kit de forma excepcional por representante de equipes/assessorias.

5.5 O Kit básico de corrida será composto por chip, número de peito, alfinetes, camiseta, sacochila e meia. Poderá haver outros brindes e, nas modalidades “Kids”, fica dispensado o fornecimento e uso do chip de cronometragem.

5.6. A cada competidor será fornecido um número que deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este procedimento.

5.7. No momento da retirada do Kit, o participante deverá conferir seus dados e o número de peito, sendo que não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Kit.

6 DA UTILIZAÇÃO DO CHIP

6.1 O participante que não retirar seu chip na data e horários acima estipulados ficará impedido de participar da prova, uma vez que o uso do chip é obrigatório durante a prova, acarretando sua desclassificação.

6.2 O chip, se destacável, deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na

posição vertical. Ou poderá estar afixado no verso do material impresso com a numeração de peito.

6.3 A utilização inadequada do chip pelo participante não permite a marcação do seu tempo, ficando isenta neste caso de qualquer responsabilidade a Comissão Organizadora pela não divulgação dos resultados.

6.4 Ao final da prova, todos os participantes que completarem o percurso receberão medalha.

6.5 Para receber a medalha é obrigatório que o participante esteja portando o número de peito. Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

7 DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

7.1 É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso, que será divulgado na rede social e no site de inscrições para o evento:

- a) Rede Social: (<https://www.instagram.com/corre63corrida>).
- b) Página: www.cronochip.com.br.

7.2 A participação do atleta na prova é estritamente individual, com a exceção prevista para os atletas com deficiência que exijam e possuam um acompanhante, nas condições previstas no item 4.13, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico, sem prévia autorização por escrito dos organizadores da prova;

7.3 Será desclassificado o participante que:

- a) Não cumprir rigorosamente o percurso previsto;
- b) Dificultar a ação de outros concorrentes;
- c) Chegar sem o número de identificação;
- d) Apresentar durante a Corrida conduta antidesportiva;
- e) Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- f) Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;
- g) Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- h) Escapar da saída da prova antes do seu início oficial.
- i) Voltar no tapete de apuração após a chegada.
- j) Não utilizar o chip durante a prova.
- k) Apresentar comportamento inadequado ou ofensivo a outro participante ou à

organização da prova.

l) Obter classificação de premiação valendo-se de auxílio não permitido, como a intervenção de outro atleta que já tenha concluído a prova anteriormente.

7.3.1 Não será concedida premiação ao atleta que obtiver classificação entre os três primeiros lugares que se utilizar de fones de ouvido durante a prova, em conformidade com a regulamentação oficial de corridas de rua.

8 DA PREMIAÇÃO

8.1 PREMIAÇÃO CATEGORIA GERAL, MASCULINO E FEMININO: Os 03 (três) primeiros colocados inscritos na prova (GERAL MASCULINO) e as 03 (três) primeiras colocadas na prova (GERAL FEMININO) receberão 01 (um) troféu cada e a premiação em dinheiro nos valores: 1º colocado: R\$2.000,00 (dois mil reais); 2º colocado: R\$1.000,00 (mil reais); 3º colocado: R\$500,00 (quinhentos reais);

8.2 PREMIAÇÃO CATEGORIA POLICIAL MILITAR, MASCULINO E FEMININO: Os 03 (três) primeiros colocados inscritos na prova Policiais Militares de Minas Gerais Masculinos e as 03 (três) primeiras colocadas Policiais Militares de Minas Gerais Femininas receberão (um) troféu cada e uma premiação em dinheiro nos valores: 1º colocado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 2º colocado: R\$ 300,00 (trezentos reais); e 3º colocado: R\$ 100,00 (cem reais).

8.3 PREMIAÇÃO CATEGORIA LOCAL, MASCULINO E FEMININO: Os 03 (três) primeiros colocados inscritos na prova, moradores da cidade de Formiga/MG, comprovados no ato da inscrição com confirmação de endereço, e as 03 (três) primeiras colocadas moradoras da cidade de Formiga/MG, comprovadas no ato da inscrição com confirmação de endereço, receberão (um) troféu cada e uma premiação em dinheiro nos valores: 1º colocado: R\$ 300,00 (trezentos reais); 2º colocado: R\$ 200,00 (duzentos reais); e 3º colocado: R\$ 100,00 (cem reais).

8.4 O (s) atleta (s) que figurarem nas três primeiras colocações da categoria GERAL e se enquadrarem nas categorias POLICIAL MILITAR e LOCAL, masculino e feminino, terão direito apenas à premiação da categoria GERAL, ocorrendo a premiação daquelas categorias conforme a classificação subsequente ao final da prova. No mesmo sentido, também não serão premiados na categoria FAIXAS ETÁRIAS. **Em síntese, não haverá**

premiação cumulativa ao atleta que se enquadrar na categoria geral, pela qual será premiado, embora venha a preencher os requisitos de premiação das demais categorias, pelas quais não receberá premiação.

8.5 Serão premiados com R\$200,00 (duzentos reais) os recordistas da prova nas modalidades MASCULINO e FEMININO, sendo requisito para a categoria masculina reduzir o tempo de prova registrado em 2025 de 00:20:08, pelo atleta Giovani dos Santos, e 00:28:11 para a categoria feminina, pela atleta Chistiane Magalhães Antunes.

8.6 Serão premiadas as equipes com maiores números de atletas registrados durante o ato da inscrição, sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) para primeiro colocado e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o segundo colocado.

8.7 Nas categorias FAIXAS ETÁRIAS, tanto masculina quanto feminina, haverá premiação no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para os primeiros colocados de cada categoria.

8.8 Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada, que estiverem regularmente inscritos e tenham cumprido as regras da prova, receberão 01 (uma) medalha do evento.

8.9 Não serão entregues medalhas e eventuais brindes pós-prova (quando houver) para os inscritos que não participarem da prova.

8.10 As colocações das categorias serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada participante para completar o percurso definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

8.11 Os participantes que fizerem jus à premiação, nos termos deste regulamento, deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for convocada. **O atleta que não comparecer ao pódio, após duas chamadas durante a cerimônia de premiação, perderá o direito aos prêmios**, conforme decisão dos organizadores da prova, podendo ser chamado o próximo competidor classificado para receber os prêmios e então completar o pódio.

9 DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO DURANTE A CORRIDA

9.1 É responsabilidade de cada participante, ou responsável legal (no caso da corrida Kids e menor de 18 anos no percurso de 6,3 km) a manutenção e controle de sua situação de saúde. Ao realizar a inscrição e se apresentar para o evento, todos os

participantes assumem estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, isentando os organizadores e realizadores em relação a quaisquer aspectos relativos à saúde do participante.

9.2 O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando, por si só, se deve ou não continuar ao longo da competição.

9.3 Poderá a Comissão Organizadora, segundo recomendação médica, excluir qualquer participante a qualquer momento.

9.4 Durante a realização da prova, em caso de emergência, **haverá serviço de ambulância** e segurança no local da largada/chegada e ao longo do percurso;

9.5 A organização do evento não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá para atendimento emergencial aos participantes serviço de ambulância, para remoção, sendo que o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública de saúde no município onde ocorre o evento.

9.6 O participante ou seu (sua) acompanhante/responsável legal poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo a organização do evento de qualquer responsabilidade, da remoção/transferência até seu atendimento médico.

9.7 Ao longo do percurso, haverá postos de hidratação com água.

10 DA DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

10.1 O atleta que se inscreve e/ou participa deste evento está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, em qualquer tempo/data, sem acarretar qualquer ônus aos organizadores e patrocinadores do evento.

10.2 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de suas imagens para a organização do evento, seus patrocinadores, apoiadores, em qualquer tempo e data, sem qualquer ônus.

11 DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

11.1 A organização da Corrida “Corre 63”, havendo risco à segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão ou o cancelamento da corrida, iniciada ou não.

11.2 Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade aos organizadores.

11.3 Na hipótese de cancelamento da corrida, por motivo de força maior, excepcionalmente, a organização deliberará acerca da devolução do valor da inscrição.

11.4 Na hipótese de adiamento ou suspensão, nova data será estabelecida e informada no site onde as inscrições são realizadas e nos veículos de mídia. Nesse caso, não haverá cobrança de novas taxas aos participantes, sendo assegurada a validade de suas respectivas inscrições, para as respectivas modalidades.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O percurso de 6,3 km terá como ponto de partida a sede do 63º BPM e percorrerá por ruas próximas, encerrando a corrida novamente na sede do batalhão. O percurso da corrida kids será realizado na sede do 63º BPM, em suas dependências. Todos os percursos serão divulgados oportunamente.

12.2 Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

12.3 A organização do evento poderá, em conformidade com as necessidades, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer tempo.

12.4 A divulgação dos resultados de cada um dos participantes da “CORRE 63” será feita no momento das respectivas premiações e divulgada pela “Internet” e pelos canais sociais do Grêmio do 63 BPM no dia do evento.

12.5 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas por este Presidente ou, por delegação, pela Comissão Organizadora do evento.

Quartel em Formiga/MG, 1º de junho de 2026.

EDSON RIO LOBO ALEXANDRINO
PRESIDENTE DO GRÊMIO DO 63º BPM

Grêmio Recreativo, Desportivo e Cultural do 63º BPM
Rua Pio Antônio de Faria, Vila Maria, Formiga/MG
Tel.:(37) 98803-3299 - E-mail:grdc63bpm@gmail.com